



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre concessão de licença e afastamento do Município a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, do cargo de Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, para tratamento de saúde.*

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

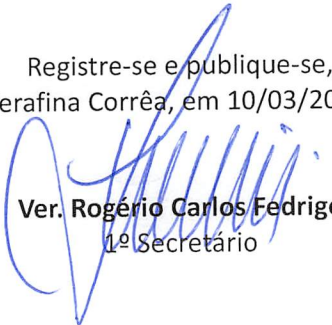
Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, licença e afastamento de seu cargo, até a data de 30 de abril de 2020, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, anexo, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de março de 2020.

  
**Ver. Nereu Hilário Rossetto**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 10/03/2020.

  
**Ver. Rogério Carlos Fedrigo**  
1º Secretário